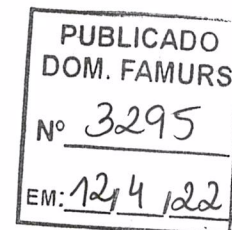




Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 4.183, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Lei nº 3.456, de 12 de agosto de 2013 que institui o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD) e o Fundo Municipal vinculado à Política Municipal sobre Drogas (FUNPAD).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 5º, incisos I e II da Lei municipal nº 3.456/2013, que passa a vigor com o seguinte texto:

“Art. 5º O Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) será composto por 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados e distribuídos da seguinte forma:

I - 04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelos representantes das seguintes Pastas:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito;

II - 02 (dois) representantes dos seguintes conselhos:

a) 01 (um) representante do Conselho Tutelar;

b) 01 (um) representante do Conselho da Juventude;

III - 04 (quatro) representantes de entidades ou de instituições que já atuam na área da prevenção, tratamento e reinserção social;



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito

IV – 01 (um) representante da Brigada Militar;


V – 01 (um) representante da Polícia Civil;

Art. 2º Fica alterada a redação do Art. 10 da Lei supramencionada Lei, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 10 A estrutura do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD) ficará vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, o qual prestará o suporte administrativo necessário ao seu funcionamento.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 08 de abril de 2022.


Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por afixação no
Sinal de Informações
de 08/4/22 a 22/4/22
Registrado sob nº 4183
Nome: Turciana
Cargo: O. mun.